



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 184/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Ana Karine Weirich Joner, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir do dia 13 de março de 2017, a Sra. Ana Karine Weirich Joner, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 10.675.008-4/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 10
de março de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 185/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Marcelo Alois Moresco, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data o Sr. Marcelo Alois Moresco, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Toledo, Estado do Paraná, portador do RG nº 5.813.912-2/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de março de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

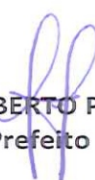
I – José Tadao Takahashi - período de 10/03/2017 a 12/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período de 13/03/2017 a 14/03/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 187/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

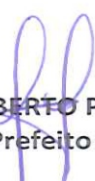
I – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 13/03/2017 a 17/03/2017 – totalizando 05(cinco) diárias;

II – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 13/03/2017 a 17/03/2017 totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

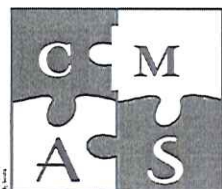
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Guarani, 620-Centro- Fone (45)2032-0016
Nova Santa Rosa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do FEAS - PPAS III, referente período de Julho a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 611/95 e 922/2005, e

Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária em 13 de março de 2017, conforme Ata nº 02 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação total da prestação de contas do FEAS Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III referente ao período de julho a dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

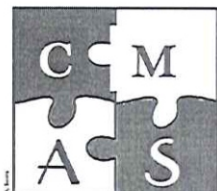
Nova Santa Rosa/PR, 13 de março de 2017

Noeli München
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Guarani, 620-Centro- Fone (45)2032-0016
Nova Santa Rosa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do FNAS PAEFI Regionalizado referente período de Julho a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 611/95 e 922/2005, e

Considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária em 13 de março de 2017, conforme Ata nº 02 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação total da prestação de contas do FNAS PAEFI Regionalizado referente ao período de julho a dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Rosa/PR, 13 de março de 2017

Noeli München
Presidente do CMAS